

1562037	52	MAGDA HELENA ZETUM
2519593	52	MANOEL DOS REIS MATHEUS
1549170	52	MARA DE OLIVEIRA SALOMAO BALLA
1561251	52	MARCIO RODRIGUES SOARES
1568531	52	MARCOS ANTONIO MARTINS
1555677	52	ROMERLEY PENIDO SILVA
1555057	52	ROSANGELA VENCESLINA DE AZEVEDO MORANDI
1567543	52	RUTE MARY DOS SANTOS GUIMARAES
1530186	52	SULIMAR VALERIO DA CUNHA
1565109	52	WADESON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

CONTINUO 10.5.3**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
358001	51	RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO

MOTORISTA**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
1520873	52	ZILDY VIEIRA RODRIGUES

SERVENTE 10.5.1**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
356703	51	ZILMA SANTANA DA COSTA DE CARVALHO

TELEFONISTA**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
263142	52	ELIANE FERNANDES DA SILVA

VIGIA**DA CLASSE II PARA III**

NF	Vínc	Nome
1562533	52	CARLOS AUGUSTO GRIPPA DA PENHA

Protocolo 1623955**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025****EDITAL Nº 31/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2025, para as carreiras do **Quadro de Servidores da Saúde**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - Ciclo 2025 - são os constantes no Anexo Único deste edital.
- 1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94;
 - 2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual, válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações;

2.1.2.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo, até a homologação do resultado final, em virtude de:

2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;

2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;

2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;

2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;

2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.

3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes nas tabelas abaixo:

CARGO	APTOS	CLASSE	2,50%	50%
ASSISTENTE SOCIAL - QSS	8	III	14	4
	2	IV	5	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS	8	III	39	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10	1	III	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS	3	III	11	2
BIÓLOGO - QSS	3	III	2	2
ENFERMEIRO - QSS	4	II	4	2
	52	III	53	26
	10	IV	16	5
ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17	III	5	9
FARMACÊUTICO - QSS	1	II	1	1
	8	III	13	4
	2	IV	6	1
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS	3	III	5	2
	3	IV	7	2
FISIOTERAPEUTA - QSS	1	II	1	1
	9	III	10	5
FONOAUDIÓLOGO - QSS	2	III	5	1
MÉDICO	48	II	41	24
	137	III	136	69
	37	IV	56	19
NUTRICIONISTA - QSS	4	III	5	2
	1	IV	2	1
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	5	II	2	3
	1	III	1	1
ODONTÓLOGO - QSS	1	IV	6	1
ODONTO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL- QSS	1	IV	1	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QSS	1	IV	2	1
PSICOLÓGO - QSS	1	III	2	1
	3	IV	9	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS	10	II	10	5
	85	III	91	43
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2	II	2	1
	13	III	14	7
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS	3	II	6	2
	9	III	21	5
TÉCNICO EM NECROPSIA - QSS	1	II	1	1
	3	III	2	2
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS	1	II	1	1
	4	III	4	2

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Setembro de 2025.

TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE - QSS	2	III	1	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS	3	II	4	2
	10	III	12	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS	4	III	2	2

3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

4.1.1. Avaliação de desempenho individual;

4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;

4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;

4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.

4.1.6. Desconto por falta injustificada.

4.2. Avaliação de Desempenho Individual.

4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética resultante do conjunto de avaliações de desempenho individual do servidor, realizadas no interstício promocional.

4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.

4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:

4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.

4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada;

4.3.3.2. Os médicos que ingressaram no serviço público por meio de concurso realizado até janeiro de 2012 poderão utilizar para fins de pontuação do critério atividades de capacitação e qualificação profissional a residência médica realizada, mesmo que tenha sido exigido como requisito de ingresso.

4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.

4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

- 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

- 4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.
- 4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
- 4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.
- 4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

- 4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.
- 4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.
- 4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
- 4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação
Projeto Premiado	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

- 4.9. Desconto por falta injustificada.
- 4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do

servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção Ciclo 2025, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 76-R publicada em 06/12/2024;

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção Ciclo 2025 encontra-se devidamente registrada e atualizada.

5.3. A entrega de todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverá ser realizada de forma eletrônica, ou seja, via e-docs, direcionada ao RH de origem, conforme abaixo, **das 9 horas do dia 02 de setembro de 2025 até às 16 horas do dia 15 de setembro de 2025, impreterivelmente:**

5.3.1. No setor de Recursos Humanos da Unidade na qual o servidor estiver localizado (Hospitais, Superintendências e CRE);

5.3.2. No Setor de Recursos Humanos da Unidade mais próxima (Hospitais, Superintendências e CRE) ou SESA/NEAP, no caso de servidores Municipalizados;

5.3.3. SESA/NEAP, para os servidores localizados na Unidade Central e municipalizados.

5.3.4. No setor de Recursos Humanos, no caso de servidor do Quadro da Saúde legalmente alocado nos demais Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados acima.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.

5.6. Os comprovantes a serem entregues na unidade de recursos humanos devem estar nos termos da Portaria Seger nº 76-R publicada em 06/12/2024.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/12, e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br;

6.3. A data de início e término das inscrições serão publicadas após análise dos recursos dos aptos/inaptos.

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das avaliações de desempenho individuais;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

7.4. A publicação do resultado final será feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS/SESA, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

9.1.1. O servidor deverá acessar, com seu login e senha, o site eletrônico: <https://e-docs.es.gov.br>. Após, no campo "iniciar" selecionar Formulário do E-Flow: RECURSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO

(EXCLUSIVO SAÚDE) - RAPS.

9.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

9.3. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.

9.4. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.2. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.3. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.

10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada **impreterivelmente das 9 horas do dia 02 de setembro de 2025 até às 16 horas do dia 15 de setembro de 2025**, nos termos da Portaria Seger nº 76-R de 06/12/2024 e item 5 deste edital.

10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido nos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

10.8. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.11. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.

10.12. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

10.13. Aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde ficam aplicadas as normas específicas contidas na Lei Complementar nº 524/2009 e suas alterações.

10.14. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final (item 2.3) ou incorrer em afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 01 de setembro de 2025

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
CARREIRAS DO QUADRO DE SERVIDORES DA SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3551768	1	ANA PAULA SCHREIDER DE ALMEIDA
3061680	3	ANDERSON NEPOMUCENO NASCIMENTO
3552381	1	BRUNA CELIS MARIN LOVATTE
3547485	1	FABIO BREMENKAMP CUNHA
1543970	2	LETICIA BETTERO ESQUINCALHA
3551474	1	MARIANA FORNACIARI FAVARATO
3550761	1	MARILENE BREDÁ
2641976	4	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1530046	52	ELIZABETH COSTA MUNIZ
1549952	52	RUBIA FERREIRA BASTOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1569627	52	AMARILZA ROSA RODRIGUES
1569090	52	EVALDO DALMA
1570293	52	FERNANDA EMÍLIA DE OLIVEIRA

1548344	52	GIANY SILVA OLIVEIRA
1549820	52	IZABEL DE OLIVEIRA
1570927	52	REINALDO PINTO DE MATTOS
1568728	52	SOLANGE SCHUBERT FERREIRA
1521276	52	TANIA MARIA COUTINHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
277438	51	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
1523112	52	CREOZELI DECOTE TELLES
1523155	52	RICARDO DA SILVA CHAGAS
1526030	52	NASIA PEREIRA LOPES

BIÓLOGO - QSS**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
3551636	1	FABIOLA KARLA CORREA RIBEIRO
3547515	1	RENAN VASCONCELOS SANTOS
3552918	1	RICARDO DA SILVA RIBEIRO

ENFERMEIRO - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3739562	1	ANGELA BEATRIZ DE CASTRO LIMA
3217221	2	LUANNA LORENE SOARES VALADARES
3735915	1	PATRICIA VAZ DE ANDRADE MAGALHAES
3440567	1	SABRINA DALFIOR SALVADOR

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3647773	1	ADRIANA BADKE NITZ
3547639	1	ALEX SANDRA WILK TECIANELI LITTIG
3553086	1	ALINE RODRIGUES DA SILVA
3547957	1	AMANDA DEL CARO SULTI
3550800	1	ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI
424216	52	ANA CRISTINA FULGENCIO DE AVELAR
3548252	1	ARIANE PREATO LEMONTI
3607119	1	AVILA PALMIRA VENANCIO SCOPEL STELZER
3553337	1	CAMILA DE REZENDE COELHO
3608140	1	CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
1543725	3	DANIELLY VENTURINI CASTRO
3552489	1	DEBORA OLIVEIRA PRATES
2556421	4	DEBORA PIRES DE MOURA MARTINS
767727	3	DEBORA TORRES MEZADRI
3554643	1	DEBORAH SOARES DE LIMA SILVA
3648273	1	DIEGO NASCIMENTO MULLER
1542400	3	ELAINE SOARES DA SILVA
2677555	4	ERICA ALVES MODESTO DA SILVA
3605914	1	EVELISE PEREIRA GONCALVES
1534793	1	FABIOLA MESQUITA CALLEGARI

3553493	1	FELIPE TEIXEIRA SALES
3605108	1	FERNANDA NASCIMENTO GOMES
2603004	16	FRANTHESCA KROHLING SILVA
3551075	1	GRAZIELLA NEIVA ARANHA
3650049	1	GRAZIELLE FONSECA COSTA DE BORTOLI
1557157	52	HELENA CHRIST
3554066	1	JALBER PARIZ
1579894	3	JANAYNA PEREIRA DE SOUZA
1543644	3	JAQUELINE BRAGIO
3346080	3	JOELSON NUNES SAMPAIO
3608808	1	JOSZILENE TEODORO DE JESUS
3553523	1	KARINA LUCIA DA SILVA SOUTO
3553400	1	LEONARDO COSTA BARBOSA
2705850	4	LEONARDO DEL FINI SANTIAGO
3550699	1	LILIAN DE OLIVEIRA LANA
3554457	1	LUANA DE JESUS SIMIAO
2986582	3	LUANA RODNITZKY FASSINA
3554449	1	LUDMILLA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS
3255638	2	LUIS PAULO PAULUCIO
1557858	52	MARGARETH RABELLO PAULINO
558944	52	MARIA ANGELICA SIGNORELLI LAVAGNOLI ROSSINI
3604454	1	MARIANA AMARAL STEIN SCHAEFFER
3608786	1	MAYRA RODRIGUES CIDREIRA
3561607	1	OCTAVIA MALTA CAVERSAN ARNAL
3647439	1	PEDRO MIGUEL ANGEL CASTILLO DIAZ
3548139	1	RENATA CAMPOS DOS REIS DOS SANTOS
3554546	1	RENATO ALVES CANICALI
1570706	1	ROSEMERE BARBOSA XAVIER ARAUJO
3550818	1	SARAH LETICIA BELLO LEMOS MARTINS
2560658	4	SAULO MOREIRA FERREIRA
3552977	1	TANIA MARA GOMES TEBALDI MENDITI
2820242	3	YANNA SOLEDADE SILVA RODY

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
408570	52	ARYKERNE DE MELLO TONINI
597160	52	ELIANDRA FORTES JOAQUIM
1564293	52	FABIO JORGE PERINI
1568280	52	FLORENCIO AUGUSTO FILHO
331380	52	MAGALI TOSCANO RIBEIRO
868155	52	MARCIA DE LOURDES FERREIRA MEIRA
1503316	52	MARIA DA PENHA CAVALCANTE
1550594	52	SUELY VALERIA MOREIRA ENGELHARDT
1567640	52	TANIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS
1547704	52	VERA LUCIA PASCHOAL BRITES ROCHA

ESPECIALISTA GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3390578	1	ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVAO
3078922	2	AURIANE MORELLATO FERRARI
3066061	7	FERNANDO ROBERTO DA SILVA
3509788	1	FLAVIA COELHO GOMES DE SOUZA
3509320	1	FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS
3460444	1	GALHARDO PACHECO AREAS
3457605	1	GILES GROLLA ALONSO

3167577	2	GIOVANI ZANQUETTO OLMO
3385701	1	HERCULANO FELIPE RIBEIRO DE AMORIM
3509869	1	LIVIA ROSAS FERREIRA
3457451	1	MARCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA
3467651	1	MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI
2706091	6	POLLYANA LIMA PETERLE
3456153	1	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
3456331	1	RAMON DE SOUZA CARVALHO
3452530	1	RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI
2647370	7	VALQUIRIA DA COSTA SELEGUINI

FARMACÊUTICO - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
2541050	7	LETICIA JORGE DE FREITAS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3605540	1	ANDREIA SALEZZE VIEIRA
2449765	2	BRUNELLA ALTOE CALATRONE
3608468	1	FABIANA CARLETI CALVI
3019314	4	LARISSA CORREIA VASCONCELOS
2746247	1	LARISSA SILVA SILVEIRA CURITIBA
3676471	1	MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO
3609650	1	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA
3558088	1	VICTOR MEIRELES SOARES

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1529935	52	FRANCISCO CARLOS FOLETTO
1529927	52	MONICA ALTOE FOLETTO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - QSS**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
3606236	1	LILIAN SILVA LAVAGNOLI
3605647	1	MARIA CAROLINA FAICAL CAMPANA
3604497	1	MICHEL NORBIM DE SOUZA

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1556100	52	IZABETE MARIA DE OLIVEIRA
1556150	52	NICODEMOS ALVES DE AGUIAR JUNIOR
1568108	52	RUBIA KARINE GUARNIER PEREIRA

FISIOTERAPEUTA - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3606910	1	RENATA AGRA ROSI

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3608522	1	ALYSSON ALMEIDA LORENTZ
3149382	2	ANA PAULA SALLES MELIM PAGANI
3062503	2	ANDRESSA MONTEIRO DE SOUZA
3606252	1	JOAO MIGUELL DEBACKER BATISTA
3606597	1	JONAINA FIORIM PEREIRA DE OLIVEIRA
3606309	1	LIVIA MARIA MARQUES BONOMO

3110656	4	MAYA SAMPAIO GARCIA
3604934	1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA
1546384	52	WALLACE MACIEL PACHECO JUNIOR

FONOAUDIÓLOGO - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3606783	1	JUANNE FIGUEREDO DA SILVA FREITAS
3607712	1	MARCELA TEIXEIRA GAIGHER PASSAMANI
3607160	1	MARIELA PITANGA RAMOS

MÉDICO		
Da Classe I para II		
NF	Vínc	Nome
3099911	1	ADRIANA ESTEVES RABELLO
1577212	2	ALBERT VELTEN BITRAN
2594200	5	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
2594200	6	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO
3058131	1	ANA CAROLINA DE MATTOS PIMENTEL OLIVEIRA
3046451	2	ANA CRISTINA VERVLOET DO AMARAL
3182886	2	ANA PAULA ALVES PASTE MARTINS
1583018	7	ANDRE LUIZ PICOLI MATTAR
1584634	3	ANTONIETA SOUSA MELLO
3608905	1	ARNALDO LEAL JUNIOR
3656241	1	BRUNA DE SOUZA CONCEICAO SIQUEIRA
3737446	1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO
3193101	2	CARLOS MAGNO PASSOS PELLEGRINI
3057771	1	DIANA ARANTES SAD RAMALHO
3109615	1	EDILSON DE CASTRO ARAUJO
3342700	4	EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA VARGAS
2919974	1	EDMAR PEREIRA OLYMPIO
1572326	52	EDSON DE ASSIS SOBRINHO
3732029	1	FABRICIO MATTEDI REGIANI
2904594	3	FLAVIA RIBEIRO VIEIRA GOMES DE FREITAS
3384012	1	GEOVANA CREMASCO SALVADOR
3609812	1	GIULIANO ARRIVABENI PIANTAVINHA
3274772	1	INAMAR BEZERRA LOPES
3733637	1	ISMAEL DE SOUZA VARGAS
518570	5	JEANE PISSARRA TEIXEIRA MONTEIRO
1572024	52	JOAO MARCIO BORGES DE OLIVEIRA
3370550	6	KELCIA KIEFER HARCHBART
3110974	2	KRISTIANE ROCHA MOREIRA SONEGHET
2862735	3	LARISSA MONJARDIM VALLS PICCIN
2867605	6	LIVIA MARIA DE ARAUJO MAIA CLAUDIO
3730352	1	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO CARVALHO
3730611	1	MARCIO VICENTE TEIXEIRA LIMA
2958228	3	MARCO ANTONIO THOMAS CALIMAN
1586718	2	MARJO SOUSA LEMOS
1586718	6	MARJO SOUSA LEMOS
3735230	1	MICHELLE DO CARMO SIQUEIRA SAMPAIO
2933152	2	PAULO HENRIQUE CARDOSO MATIAS
1533835	3	PAULO ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
3607534	1	PEDRO LORENCINI BELLOTI
3609260	1	RAFAEL MOREIRA MATTOS
2978679	2	RODRIGO NEVES FERREIRA

2978679	6	RODRIGO NEVES FERREIRA
3651070	1	ROGER VIEIRA DA SILVA
3136299	1	ROMULO JOSE MEIA AZEVEDO
3737179	1	TATIANA DE QUEIROZ VIEIRA LIMA
3731855	1	VICTOR HUGO DE CARVALHO SABINO
3610675	1	VINICIUS BORTOLOTI PETERLE
3385272	2	WALESKA MACHADO BENEVIDES QUINONEZ DIAZ
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1528661	52	ALBERTO DOS REIS CASTRO NETO
1565621	52	ALDA DE CASSIA CIPRIANO LEITE
3709710	1	ALEX BARBOSA TEIXEIRA
1572440	52	ALEXANDRE SANZ REGATTIERI
3606767	1	ALFREDO FELIPE BUSATTO SEVERO
3247449	4	ALINE COELHO MOREIRA DA FRAGA
3607518	1	ALINE RAMOS FALCAO GOBBO
1573110	4	ANA KARLA DE SOUSA STEIN
1571001	2	ANDRESSA MUSSI SOARES
3646351	1	ANNA CAROLINA CESANA
1584677	7	ANNA LUCIA SILVA CAMPOS
3272249	1	AUSTER MACHADO
3240355	4	BRENO FREITAS QUINTAO
1573144	1	BRUNA JUNGER DE LIMA TANURE
3134504	6	CARLA MOTTA DEL CARO
1572113	1	CARLOS BARBUTO
1572113	52	CARLOS BARBUTO
3651045	1	CAROLINA GIMENES DA SILVA
1542869	3	CAROLINA QUEIROZ OLIVEIRA COSTA LYRA
441706	7	CELMIR LIMA DORNELAS
1546112	52	CELSO LUIS TAMBARA
1581996	55	CHALINI BARBOSA DOS SANTOS MALINI BAYER PINNA
2690594	2	CHARBEL JACOB JUNIOR
3558908	1	CIANO BRIANEZI ZANATTA
3651363	1	CILAS DE ALMEIDA REIS NETO
3387100	1	CLARICE MARX DE OLIVEIRA
3650588	1	CLAUDER OLIVEIRA RAMALHO
3342590	4	CLAUDIA RENATA ALCURE MIRANDA
1583425	3	CLOVIS BACHOUR
1587072	3	CRISTINA FACIOLI ROCHA
3057780	1	DANIEL LIRA MARTINS
1540807	2	DANIELA PINHEIRO DE ARAUJO
1569503	1	DEBORA MAIA GONCALVES SALLES
3202542	1	EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR
1572180	52	EDUARDO ANTONIO COTIAS DE OLIVEIRA
3064719	1	EDUARDO BRAZ FERRI
3649121	1	EDUARDO ROSETTI FILHO
3631958	1	ELANY APARECIDA DA SILVA ANTONIO
1571010	53	ELIZABETE PEREIRA PIRES
1568850	1	ELIZABETH PASSOS SIMOES DA SILVA
3652211	1	ERIC TEIXEIRA GAIGHER
3605710	1	FABIANO BIANCHI
2901447	2	FABIO FERNANDES E SILVA
3059154	1	FABIO JOSE DOS REIS
1572288	52	FABIOLA ROZARIO BULADO
1571850	2	FAUSTO MARCOS BEBER
1544136	1	FERNANDA JUSAN FIOROT

1581120	3	FLAVIA EMILIA DE LIMA OLIVEIRA
3163490	1	FLAVIA LEMOS MOURA
1540319	5	FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA
3607429	1	FLAVIO ARREGUY VIANA
1571672	54	FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR
3611728	1	GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA PENA CRUZ
3565548	1	GABRIELA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA GIUBERTI
2944286	4	GEISA HOSSOKAWA EGUCHI NEVES
3062317	1	GILBERTO RIBEIRO GIUBERTI
538842	11	GIOVANNI SILVERIO COSER
3157210	1	GISETTE ANGELA YAMAGUTI VIEIRA RIOS BARRETO
3605671	1	HELIO JOSE DE CAMPOS FERRAZ FILHO
484055	3	HERON DE SOUZA BOMFIM
1541900	4	IARA FERRAZ E SILVA
1571826	52	IGOR SERPA AREAS
1571141	52	ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO
1541064	3	JAIANE LAMENHA EVARISTO RONCONI
3015963	3	JANAINA CARNEIRO PONZO MOREIRA
1567683	55	JANIO AQUINO DE ASSIS
3649580	1	JEANDRE PEREIRA
3651177	1	JOANA GAMA DO VALE
3653544	1	JOAO CUNHA THOMAZ
3650324	1	JOAO FELIPE CORREIA PASSAMANI
2690616	2	JOAO GUILHERME TAVARES MARCHIORI
3388484	1	JOAO HENRIQUE VENTURY
1571648	54	JOAO LUIZ DOS SANTOS FREIRE
1506293	52	JOAO LYRIO COSTA NETO
2944405	5	JOICE MARA PIRONDI SILVA
1568078	52	JORGENEI VALLIM ANTONIO
1571770	52	JOSE ANTONIO DOS REIS NOGUEIRA
3609294	1	JOSEANE CHIABAI
2902893	2	JUAREZ SILVA GONTIJO
3607909	1	JULIANA DE PAULA PEIXOTO
3145948	2	JULIANA STARLING LAGE
1540050	54	JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO
3298876	3	KASSIANO RIBEIRO HERTEL FAUSTINO
3073335	1	KRISSIA WANDEKOKEN BORLOT
3046753	2	LARISSA SOUZA LOPES
3606856	1	LEONARDO QUEIROZ CHAVES MONTEIRO DE BARROS
2817870	5	LETICIA RESENDE BRANDAO
3653439	1	LILLIAN KELLY PEREIRA DE SOUZA
2900807	2	LIZIA LARA GIRELLI BOING GONTIJO
3129233	1	LIZIANE FARIA NUNES
3607763	1	MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO
1573233	3	MARCELA TRISTAO ESTEVAM DE MATOS
1544497	2	MARCELO ALVES ADUAN
1573764	3	MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
2975220	3	MARCIO BARCELOS SILVEIRA
1571621	53	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
1571621	54	MARCIO DE REZENDE BELISARIO
3149480	4	MARCIO FERREIRA SANTOS
502446	52	MARIA APARECIDA DE SOUZA
3560031	1	MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS
3383504	1	MAURICIO FAZOLO PUPPIN
3064271	2	MAYKEL GONCALVES SANTA CLARA
3478068	2	MELINA DA COSTA BARELLI RAMALHO

3060543	1	MILLA CANICALI BONATES
3609790	1	MILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
1571729	52	MIRIAM CADE VIEIRA LOBO
3564207	1	MORGANA STELZER ROSSI
3650316	1	NELIO ARTUR DE PAULA BRANDAO
1553100	52	OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
2915030	4	PATRICIA RIBEIRO GASPAR
3607615	1	RAIANE MARCHESI FIGUEIREDO
407231	5	RAIMUNDO LUIZ INOCENCIO DOS SANTOS
1570323	52	RAQUEL LAURINDO ROELLA
3061230	1	RAQUEL MURAD BICHARA GIUBERTI
2859025	5	RENATA LOSS LIMA FRIZZERA
3060012	2	RENATA MARIA MONTEIRO LEITE PIMENTEL
3609600	1	RODRIGO KLEIN
3388034	1	ROSA VIRGINIA PERUCHI E ESTEVES
1566059	52	ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO
3566390	1	ROVENNA CASAGRANDE
3611698	1	SABRINA CAVALCANTI DE BARROS FONSECA
1544934	1	SANDRA LUCIA FERNANDES
3171787	4	SANDRO MARCOS PEREIRA
3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI
2944707	3	SILVANA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA
1587315	2	SIMONE FREITAS COELHO TOSI
3001857	7	SOO YANG LEE
3651118	1	SULAIMA AFONSO CAMPAGNARO EMERICK PADILHA
3649059	1	TARCISIO SILVEIRA DA FONSECA
2936747	2	THAYS ZANON CASAGRANDE
3648389	1	THIAGO CARVALHO LOPES
3649474	1	THIAGO FERREIRA NUNES PEREIRA
1571338	6	VALDIRENE MATAVELI MORAIS
3111520	2	VITOR MENEZES TORRES
1571460	53	WAGNER MANGIAVACCHI
1571460	54	WAGNER MANGIAVACCHI
1535080	4	WANDER LOPES AMORIM

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1574027	5	ADIMAR JACINTO COIMBRA
1571427	52	ANDRESSA APARECIDA MONHOL PIRES
1571931	55	ANDRESSA CHIABAI PATERLINI AGRELLO
1568744	52	ANTONIO DONIZETTI CARDOSO
1529340	52	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALVES
1546287	52	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
1551183	52	DAGOBERTO PARAVIDINO TEIXEIRA
1569503	52	DEBORA MAIA GONCALVES SALLES
1570838	54	DENISE RANGEL DA SILVA IN BARABANI
1571010	54	ELIZABETE PEREIRA PIRES
1536451	53	HELOISA FERNANDES MOCA VASCONCELLOS
297279	2	ISABELLA QUINTAS SCHIRMER
1571516	53	JACQUELINE OLIVEIRA RUEDA
1519573	52	JOSE AMERICO AVELLAR ROCHA
1569228	52	JOSE ANGEL CORNEJO PINTO
1571354	52	JUCYANE ELLEN NUNES FERREIRA GALVAO
1567675	55	JULIANO RICARDO SENA SGRANCIO
1534106	2	KRISHNA SANDOVAL GONCALVES
1554298	52	LOMANTO DENADAI
461079	52	LUSANERE CRUZ

1571095	53	MAGDA LUCHI
1583484	54	MANOEL ALVES CATARINA
388881	52	MANOEL MOULIN NETTO
1568183	54	MARCIA SILVA
1570331	52	MARIA DO ROSARIO SOUSA
1507990	52	MARIA LUCIA FAISSAL
1550268	53	MONICA FERNANDES DOS SANTOS
1554417	52	ORLANDO CARDOSO CAETANO
1572261	54	PATRICIA COTTA LOVATTI
1571397	55	PATRICIA HELENA SIMOES GAMBOA DOS SANTOS
1571524	52	PATRICIA TORRES BERMUDEZ
1583735	55	ROBERTA DE CASSIA NUNES CRUZ MELOTTI
1571176	54	ROSIANE RAMOS CATHARINO
1568612	52	RUBIA MARA SIMOES MARTINS
1572008	1	SILVANA BARROS FURTADO
1571486	53	TELMA CUNHA DE OLIVEIRA
871828	55	VITTORIO ROBERTO SCHETTINO

NUTRICIONISTA - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3607933	1	ALINE CARVALHO SALVADOR MEDEIROS
2894335	6	CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI
3552705	1	JAQUELINE LAURA LOPES RODRIGUES
3605841	1	SARA ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1566130	52	ROSANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA

ODONTO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - QSS		
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1565656	52	ROBSON ALMEIDA DE REZENDE

ODONTÓLOGO - QSS		
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1512986	52	WADSON JOSE GONCALVES LIMA

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL		
Da Classe I para II		
NF	Vínc	Nome
3734722	1	BRUNO ROGERIO MAGALHAES MONTEIRO
1580450	5	FABRICIO BONOMO DE ALCANTARA
3739007	1	HIRAM QUEIROZ STATERI
3733998	1	ROBERTA SOUZA MEIRELLES
3066860	3	THASSIO VIDAL ASSIS
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
1539469	5	MARCELO ALVES FARDIM

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FIÍSCA - QSS		
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
282823	53	ARTUR JOSE AMARAL ARAUJO

PSICOLÓGO - QSS**Da Classe II para III**

NF	Vínc	Nome
3657086	1	GETULIO SERGIO SOUZA PINTO

Da Classe III para IV

NF	Vínc	Nome
1545256	52	KATIA WANKE CAZELLI
1566091	52	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA CYRILLO
1550942	52	MARCIA SILVA CAMPO DALL ORTO NATHANAILIDIS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
1569937	52	ALDO WALLES ALVES DA SILVA
1534920	5	ANA MARIA FERREIRA
4003357	2	ANA MARIA NASCIMENTO ROSA
3552241	1	ANDERSON CLAYTON MOREIRA SOUZA
3611841	1	ELIZABETH JESUS DE QUEIROZ
3736075	1	ERIC PEDROSA DE ALMEIDA
2958481	2	LEIANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1569210	52	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA
1572504	1	OTILIA MARIA SOUZA
3732649	1	ZENAIDE PEREIRA NASCIMENTO BOSSOIS

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3547787	1	ADRIANO EUGENIO VITTORE
3572471	2	ALINE CURTY
3606880	1	ALINE RAMOS SCHEIDEGGER DOS SANTOS
3547868	1	ALYNE DOS SANTOS MANTOVANELI LIMA
3553477	1	ANA CLERIA CORREA
3410838	2	ANDRE EDUARDO REAL SARANDY DE SA
1539973	5	ANDRESSA FONTES MACHADO
3551890	1	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA
2520052	4	AUREA MARQUES FERREIRA LOIOLA
3331245	2	CLEMILDA INACIO DE LIMA
3547655	1	CLEUZA MARIA TOME DE SOUZA
3549259	1	CREUZA POLACO PAGUNG
2883503	3	DAIANNY MICHELLE DA SILVA CARICIO
3608166	1	DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA
3550737	1	EDILENE BRAGA DA SILVA
3551385	1	EDIRLENE HERINGER NOGUEIRA
3553795	1	EDNEIA CAPUCHO LOUZADA
3553736	1	ELIAS MARDONES JUNIOR
3552373	1	ELIENE FREITAS AHMED
1536516	5	ELLEN MOREIRA COIMBRA
3553353	1	ERICA SEARA BOMFIM ALVARENGA
3548511	1	ERICA TEIXEIRA DA SILVA COSTA
2577887	2	ERIKA APARECIDA BANDEIRA RIZO
1573799	7	EUZILENE MARTINS DA SILVA
3550109	1	EVANDRO DA SILVA MIRANDA
3552322	1	FABIO SAMORA DA VITORIA
3552837	1	FABIOLA EMILIANO CARNEIRO DA SILVA
3554198	1	FABRICIA FRANCA MERLIM
3550834	1	FERNANDA CUNHA ROCHA ABADI
3550184	1	FLAVIA MIRANDA

3547620	1	FRANCIANE MOLLULO PERIM
3548350	1	GLEYCE ARIADNE ALVES DE SOUSA
1551744	52	INES SERAFIM
3551415	1	IVANILDA APARECIDA SANGALI ARTEM
3550915	1	JACQUELINE GALDINO DE ALMEIDA
3550540	1	JANAIR BENTO DA COSTA VILVOCK
3553159	1	JESSICA IMBERTI DE MOURA
3549313	1	JESSICA VARGAS DE SOUZA BERAL
1551779	52	JOICIMARA NAPOLEAO DA CONCEICAO
3549291	1	JOYCE PEREIRA DAMACENA
1551973	3	JULIA MUNIZ DA ROCHA
3548171	1	JULIANA DE MELO SANTOS
3551113	1	JULIANO CELESTINO DE FREITAS
3066584	2	KAREN KRISLEY BOURGUIGNON VENTURINI
1530941	3	KAREN SHIRLEY DOS REIS RANGEL
3552004	1	KARINA FERRI OBERMULLER
3100200	5	KATIA DE OLIVEIRA SANTOS
3359620	3	KELLY MARIANELLI DE ALMEIDA
3551881	1	LIDIANE CANDIDO LORDELLO
3408442	2	LILIAN BARBOSA PERIM
1537164	5	LILIANE BARBOSA
3553124	1	LIVIA FERNANDA HADDAD LOSCOL
3045137	2	LUCIANA PAIXAO SARCINELLI
2884569	3	LUCIMAR DE FATIMA SILVA GOMES
3549666	1	MARCIO NUNES RODRIGUES
5814018		MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVA LAMEIRA
3549585	1	MIRELA DE PAULA TONON PASSAGEM CANDEIA
3558991	1	NEILA BRAGA
1531204	6	ODEUZA SANTOS SILVA VIEIRA
3443370	2	PATRICIA DANIELLE SILVA BRUM FERREIRA
3548376	1	PATRICIA MASSARIOLI
3584747	2	PAULA DA SILVA MACEDO
3553302	1	PRISCILA COSTA SANTOS
3606899	1	RAFAELA BERTINI DE ALMEIDA
3552764	1	RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI
3555526	1	RENATA PINHEIRO PORTO DE SOUZA
2863154	4	ROBERTA AMORIM DE ALMEIDA FIGUEIREDO
3604926	1	RODRIGO RAPOSA DA COSTA
1574094	4	ROSANIA SANTANA SILVA CHAGAS
1557041	52	RUTH LEA MIGUEL
2767139	8	SABRINA DA SILVA SANT ANA COSTA
1530380	1	SABRINA OLIVEIRA BELLO DOS SANTOS
3552950	1	SANDRELY SIMONI SURLO
3549046	1	SILVANA CARLA DA SILVA SANTOS ENTRINS
2420783	5	SIMONI APARECIDA NUNES HAASE
3210022	4	SUELI ESCRAMOZINO DA SILVA SOUZA
2943093	4	TATIANE MONTEIRO MURTA
3316548	2	THIAGO THADEU SALVADOR SANTANA DA SILVA
3609243	1	VALDINEIA FERNANDES POLEZE
3548201	1	VANUZA BATISTA MOTTA GUALANDE
2888130	5	VERA LUCIA SABINO DE JESUS LEITE
3549160	1	VIVIAN ALVES GOULART
3650367	1	WENDER BRAGA MOREIRA
3548295	1	WERICA MARIA CARDOSO
1569279	1	ZILMA MARTINS DA SILVA PEREIRA

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
2932415	9	JOSE WILSON DIAS FERREIRA
3604268	1	MANOEL IAGO SILI JOSE

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
1537210	5	ALEX SANDRO RIBEIRO GONCALVES
3605973	1	CYNARA DA SILVA AZEVEDO
3605213	1	DARLEI SUMAS SOTERO
3608590	1	DOUGLAS DA SILVA
2938340	6	EDSON DE OLIVEIRA RUFINO
2613549	4	KERLON DOS REIS RUELA
1544470	7	LAILSON CARDOZO ROSA
3606201	1	MARCELO LUIS ZANON DE ABREU
2939720	5	MILTON VAZ DE BRITO
2939738	5	PAULO ROBERTO DOS REIS JUNIOR
3009491	4	PAULO SERGIO PEREIRA
3605906	1	ROBSON REZENDE NUNES
3616207	1	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS

TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
2994313	5	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
2906953	4	MARCOS ROBERIO DOS REIS
3369099	2	SAMANTA GARCIA CONSTANTINO

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
521623	4	ANA LUCIA SARTORI
2852373	7	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
3609561	1	DANIELE LOPES GALENO VIANA
3610446	1	JOSMANE BRITO MOZER
1538403	3	LIVIO CESAR DOS REIS
3607739	1	MATHEUS BRAGA CAPETINE
3344959	2	MICHELLE DE LIMA CORREA
2908336	3	NICKERSON JOSE ZANON DE ABREU
3553809	1	PATRICIA MANGEFESTE ELIAS

TÉCNICO EM NECROPSIA - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
2891468	6	MICHELLY ANDRADE LIMA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
1543237	2	ANDRESSA ALVES MARTINS CADETE SALLES
3604543	1	ROGERIA JARSKE ARMANI
3604535	1	TATIANA GONCALVES QUIRINO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - QSS**Da Classe I para II**

NF	Vínc	Nome
3734625	1	PATRICIA FERREIRA DA SILVA

Da Classe II para III

NF	Vínc	Nome
3647196	1	BARBARA DA CUNHA BENTO COSTA
3649067	1	RITA DE CASSIA CANDIDO
3649164	1	VANESSA SIMOES ONOFRE DAVEL
3648222	1	ZAMAIRA SILVA ROCHA GONCALVES

TÉCNICO EM ÓRTOSE E PRÓTESE - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3121941	4	CLEYDSON RENATO DIRCEU
1532081	1	ROBERTO ALMEIDA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - QSS		
Da Classe I para II		
NF	Vínc	Nome
3582019	3	PABLO BERTOLACIO BARCELOS
3734056	1	TATIANE DE JESUS MARIA
3606104	1	VALTAIR CARRETTA
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3607372	1	LUCIANA FLORA DE FREITAS
3606929	1	LUCIANA RABELO FERRAZ
3606775	1	MARCELO DE AZEVEDO PIMENTEL
3607380	1	MAURICIO LIBANO SOARES
3608271	1	MICHELLE RODRIGUES DE FREITAS
3609324	1	MILSON PEREIRA
3605388	1	MONICA CAVALCANTE PEREIRA AQUINO
3606210	1	MONICA CRISTINA BINDA ROSA
3606295	1	RICARDO OLIVEIRA MARTINS DUARTE
3604799	1	RONISIA MARIA SOARES BOREL

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS		
Da Classe II para III		
NF	Vínc	Nome
3606120	1	ANA RAQUEL SILVA
1577972	1	ELEM GUIMARAES DOS SANTOS
1584596	9	ELIZANDRA GONCALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES
1570579	2	GEUVANIA ROSA DO NASCIMENTO GOMES

Protocolo 1623983

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025

EDITAL Nº 32/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nas Leis nº 725/13 e 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2025, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional** mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
- 1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
- 1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - Ciclo 2025 - são os constantes no **Anexo Único** deste edital.